



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 135/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, WERLEY SANTOS MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

São Sebastião do Oeste - MG, 24 de setembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal